TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0428512 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria de Tecnologia da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

Contratação de mão de obra para movimentação, armazenagem e teste das urnas eletrônicas

1.3 Responsável pela Demanda:

Marco Yerco Mendizabel Cabrera, Secretário de Tecnologia da Informação em substituição.

1.4 Custo Estimado:

Aproximadamente 215.000,00, conforme informado no evento 0408102 do processo de formulação da proposta orçamentária 2020, PSEI nº 0000737-77.2019.6.22.8000.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação, indicamos:

2.1 Integrante Demandante:

Plínio Martins de Oliveira, Coordenador de Suporte e Urnas Eletrônicas.

2.2 Integrante Técnico:

Sidmar Nunes - Chefe da Seção de Voto Informatizado e Urnas Eletrônicas.

2.3 Integrante Administrativo:

Este integrante deverá ser indicado pela SAOFC.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019 (item 15), onde se registrou o vínculo com o objetivo estratético de TIC designado como promover o alinhamento entre as ações em desenvolvimento pela STI e as demandas institucionais.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

a. Realizar anualmente todos os ciclos de testes anuais previstos pelo TSE, em 100% das Urnas Eletrônicas do TRE-RO;
b. Manter 100% das urnas do TRE-RO armazenadas de forma segura.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) como **integrante(s)** da equipe para ciência**,** concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Após,

à Diretoria Geral, para análise e, em caso de aprovação, posterior publicação da portaria instituindo a equipe de planejamento da contratação, que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.

Documento assinado eletronicamente por **MARCO YÊRCO MENDIZABEL CABRERA**, **Secretário(a) Substituto**, em 28/06/2019, às 09:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador **0428512** e o código CRC **2FD46798**.